



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de São João do Cariri  
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 14 / 07 / 2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 24/2023

SUGERE A CONSTRUÇÃO DE  
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS  
CALÇADAS.

**AUTORIA:** Hilva Ferreira Farias Leopoldo

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz, a construção de rampas de acessibilidade nas calçadas das vias públicas do nosso Município, especialmente as calçadas das ruas localizadas no centro da nossa cidade.**

A presente propositura visa assegurar às pessoas portadoras de necessidades especiais a facilidade no seu deslocamento pelas vias públicas, de modo a garantir-lhes um tratamento digno e condizente com sua condição pessoal.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, aos 13 de julho de 2023.

*Hilva Ferreira Farias Leopoldo*  
**HILVA FERREIRA FARIAS LEOPOLDO**  
Vereadora